

ESTADO DE GOIÁS AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS GERÊNCIA DE TRANSPORTES

TERMO

Termo Aditivo para fins de transformação em serviço sermiurbano da linha de que trata o Termo de Autorização nº 0100/2016

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso de suas competências para regular, controlar e fiscalizar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, nos termos do inciso III, do § 2º, do art. 1º, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e do inciso III, do § 4º, do art. 1º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023, bem como do § 1º, do art. 2º, da Lei nº 18.673, de 21 de novembro de 2014 e do art. 2º, do Decreto nº 8.444, de 1º de setembro de 2015, autorizada pelo seu Conselho Regulador nos termos da Resolução nº 745, de 03 de agosto de 2024 (63212746), que passa a fazer parte integrante deste ato, promove as seguintes alterações no Termo de Autorização nº 0100/2016, outorgado à empresa Viação Paraúna Ltda.:

1. A numeração passa a ser <u>09.1100-01</u>, permanecendo inalterado o nome de identificação da linha, extensão e itinerário:

Art. 1º (...) do direito de exploração da linha nº <u>09.1100-01</u> Ipameri a Caldas Novas, <u>semiurbana</u>, com extensão de 64 km (sessenta e quatro quilômetros) (...);

2. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Termo de Autorização nº 0100/2016.

Wagner Oliveira Gomes Conselheiro Presidente

GOIANIA - GO, aos 06 dias do mês de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES**, **Presidente**, em 06/08/2024, às 17:34, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 63329130 e o código CRC 85D3E264.

GABINETE DO CONSELHEIRO PRESIDENTE/GERÊNCIA DE TRANSPORTES AVENIDA GOIÁS , ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010



Referência: Processo nº 202200029007259



SEI 63329130